



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Jacupiranga / SP - 11940-000 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br
fone (0XX13) 6864.1421 - fax (0XX13) 6864.1029 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - Insc. Estadual Isenta

DECRETO N.º 793, DE 15 DE JULHO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ROTAS PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam criadas as rotas abaixo especificadas, necessárias ao atendimento do transporte coletivo de passageiros, dentro dos limites deste Município:

- **ROTA N.º 01** - itinerário: Centro, Fazenda Rosaly, Fazenda Morangaba, Bairro Pedreira, Fazenda José Corrêa, Bairro Padre André I e Bairro Lençol, com 37 km. ida e volta.
- **ROTA N.º 02** - itinerário: Centro, Bairro Barra do Soldado, Barra do Pindaúba e Bairro Pindaúba, com 60 km. ida e volta. **Seccionamento do percurso:** Centro à Barra do Pindaúba - 10 km (vice-versa / ida e volta) / Barra do Pindauba ao ponto final - 20 km (vice-versa / ida e volta).
- **ROTA N.º 03** - itinerário: Centro, Bairro da Tábua, Sítio São Tarcizio, Bairro Coroado, Fazenda Santa Vitória e Bairro Canha, com 57 km. ida e volta. **Seccionamento do percurso:** Centro ao Bairro da Tábua - 10 Km (vice-versa / ida e volta) / Bairro da Tábua ao ponto final - 18,5 km (vice-versa / ida e volta).
- **ROTA N.º 04** - itinerário: Centro, Salto do Guaraú, Sítio Luiz Alemão, Sítio Afonso Miguel, Bairro Ribeirão da Batata, Fazenda Univale e Sítio Pé da Serra, com 97 km. ida e volta. **Seccionamento do percurso:** Centro à Ponte do Rio Guaraú - 15 Km (vice-versa / ida e volta) / Ponte do Rio Guaraú ao ponto final - 33,5 km (vice-versa / ida e volta).
- **ROTA N.º 05** - itinerário: Centro, Fazenda Massakio Koki, Volta do Rodeio e Fazenda Rodeio, com 80 km ida e volta. **Seccionamento do percurso:** Centro à Ponte do Rio Guaraú - 15 Km (vice-versa / ida e volta) / Ponte do Rio Guaraú ao ponto final - 25 km (vice-versa / ida e volta).



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Jacupiranga / SP - 11940-000 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br
fone (0XX13) 6864.1421 - fax (0XX13) 6864.1029 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - Insc. Estadual Isenta

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de julho de 2.002.


- JOSUEL VOIPINI -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


- ODAIR DE LIMA -
Diretor do Dept.º de Administração